



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 235/2003

**Convalidação de Atos Escolares do
Prof. Benedito Sérgio Tavares de
Alvarenga.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
MAF-088/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor
Benedito Sérgio Tavares de Alvarenga, durante o período em que ministrou, sem
aprovação do Conselho, as disciplinas "**Matemática Financeira**", no curso de
Administração, de 28/3/2003 até o final do processo pedagógico do corrente ano letivo e
"**Fundamentos de Matemática**", em caráter de substituição, nos cursos de Computação e
Computação Científica, de 18/8/2003 a 16/9/2003, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 11 de setembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 16 de setembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA